



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO.
CNPJ – 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2013 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 22 de fevereiro de 2013.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de provimento de profissionais para atuarem no Programa Brasil Alfabetizado no município;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo de Seleção Pública Simplificado de candidatos para o preenchimento de ditas vagas junto ao Programa, coisa que aconselha a Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para atuarem no Programa Brasil Alfabetizado do Governo Federal em parceria com o município de Massapê do Piauí, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas:

- I – Lucineide Francisca de Carvalho Reis – CPF 271.212.768-44;
- II – José Alexandre Lopes Filho – CPF 352.229.563-34;
- III – Francisca Neta de Carvalho Costa – CPF 775.927.943-49.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela senhora Lucineide Francisca de Carvalho Reis.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a manter contatos com a empresa especializada na realização do Processo Seletivo Simplificado para estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO.
CNPJ – 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Concurso Público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, em 22 de fevereiro de 2013.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 096/2013, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

CIENTE: